



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394/2022


Concede o Título de Hóspede de Honra

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Daniel Benzi, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de HÓSPEDE DE HONRA do Município de Ladário ao **Almirante-de-Esquadra ALMIR GARNIER SANTOS, Comandante da Marinha**, durante sua honrosa visita ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário - MS, em 24 de maio de 2022.


Daniel Benzi
Vereador-PDT